



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS/ES
CNPJ: 36.351.385/0001-89

DECRETO LEGISLATIVO Nº 610, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, referente ao Exercício de 2023, sob a responsabilidade do Senhor Hermínio Benjamin Hespanhol.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no art. 31 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES referentes ao Exercício de 2023, sob a responsabilidade do Senhor Hermínio Benjamin Hespanhol, com o acolhimento do Parecer Prévio nº 00096/2025-7 – 2ª Câmara, prolatado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, 29 de julho de 2026.

Martim Junior Tavares

Presidente